



Universidade de Brasília
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/FS
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A FM/FS, Bloco C Térreo Norte, Brasília-DF, CEP: 70.910-900
Tel.:3107-1749/1750 E-mail: ppgsc@unb.br

**ATO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE COLETIVA/FS
005/2014**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 14 da Resolução CEPE 91/2004.

RESOLVE:

Retificar o Ato 01/2014, com nova redação: Na quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, realizada em 09/12/2013, em acordo com o Regimento do Programa que estabelece: Art. 23º, §1º - *Por solicitação do orientador, e após análise pela Comissão PPGSC e devida homologação pelo CCPG/FS e CPP, o aluno poderá equivaler créditos de disciplinas cursadas e aprovadas em cursos de pós-graduação Stricto sensu, em instituições brasileiras ou estrangeiras, antes da admissão no curso atual, até um limite de 70% dos créditos exigidos em disciplinas pelos Cursos, ficou decidido em relação ao aproveitamento de créditos de alunos de Doutorado que cursaram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília-DF, a concessão dos créditos apenas das disciplinas teórico obrigatórias para o curso de **Doutorado**, a saber: Políticas Públicas de Saúde (4 créditos) e Planejamento e Gestão em Saúde (4 créditos) ou Métodos Epidemiológicos (4 créditos) ou Saúde, Cultura e Sociedade (4 créditos). Com a finalidade de possibilitar ao aluno a ampliação dos conteúdos do campo de saúde coletiva atinentes ao Projeto específico do Doutorado.*

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Profª Dra. Helena Eri Shimizu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Coletiva/FS
